

## ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO BFA PROTECÇÃO

### **BFA GESTÃO DE ACTIVOS- SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A**

Sede: Rua Amílcar Cabral nº 58 Distrito da Maianga  
Escritório: Coqueiros , Travessa Martinho Samba, Edf. BFA 5º andar - Ingombota/Luanda  
Contribuinte 5417405345 Capital Social AOA 50.000.000,00 S.G.U.E 1.491-16/160329

### **Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado BFA Protecção**

#### **1. Denominação, Objectivo**

A denominação do Fundo é **BFA Protecção** Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado que visa efectuar aplicações em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana.

#### **2. Montante, Natureza, Preço das Unidades de Participação e Representação**

O montante do Fundo é de AOA 8.500.000.000,00 (Oito mil Milhões de kwanzas) a que corresponde a 8.500.000 (Oito Milhões e quinhentas mil unidades) unidades de participação, ao preço de subscrição unitário de AOA 1.000,00 (mil Kwanzas), sendo as unidades de participação representadas sob a forma escritural nominativas.

#### **3. Montante Mínimo para efeitos de subscrição e modo de realização**

O montante mínimo para efeitos de subscrição é de AOA 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Kwanzas) que corresponde a 250 (duzentas e cinquenta) unidades de participação, integralmente pago em dinheiro ou por transferência na data de início da actividade do Fundo.

Não está previsto a cobrança de comissão de subscrição.

#### **4. Prazo**

O prazo de subscrição das unidades de participação foi de 30 dias úteis.

A maturidade do Fundo vai até 18/12/2020 a contar da data da sua constituição, que corresponde ao momento em que os valores são creditados na conta do Fundo.

#### **5. Público Alvo**

Este Fundo pretende captar investidores que pretendam investir em produtos que lhes dê acesso à protecção do seu capital face as possíveis flutuações desfavoráveis do Kwanza em relação à Moeda Estrangeira (USD). Por outro lado, por se tratar de um Fundo Fechado, com pouca liquidez, adapta-se

aos investidores que não prevejam necessidades de utilização dos fundos no horizonte de duração dos investimentos do Fundo.

## **6. Modalidade da colocação das unidades de participação**

A comercialização das unidades de participação teve a duração de 30 dias úteis, terminado este prazo e sendo totalmente subscritas as unidades de participação emitidas, o Fundo optou por:

1. Considerar o número de unidades de participação que foram efectivamente subscritas no fim do período de subscrição para efeitos de constituição.

## **7. Entidade Depositária**

A entidade depositária dos activos do Fundo é o Banco de Fomento Angola, S.A, com sede na rua Amílcar Cabral, nº58, Maianga – Luanda e encontra-se registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) como intermediário financeiro desde 16 de Dezembro de 2014.

## **8. Entidade Comercializadora**

A entidade responsável pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores é o Banco de Fomento Angola, S.A com sede na rua Amílcar Cabral, nº58, Maianga-Luanda.

O Fundo é comercializado presencialmente nos Balcões da entidade comercializadora.

## **9. Admissão à negociação**

A Sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação em mercado regulamentado das unidades de participação.

## **10. Registo do Fundo**

A autorização do Fundo pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC) baseia-se em critérios de legalidade, não envolvendo por parte desta qualquer garantia quanto à suficiência, à veracidade, à objectividade ou à actualidade da informação prestada pela entidade responsável pela gestão no regulamento de gestão, nem qualquer juízo sobre a qualidade dos valores que integram o património do Fundo.

## **11. Regulamento de Gestão e Prospectos**

O Regulamento de Gestão, bem como os respectivos prospectos afectos ao Fundo encontram-se disponível em todos os balcões da entidade comercializadora e no site [www.bfa.ao](http://www.bfa.ao).